



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 102/2011**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 059/2011, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 225/2011 de 13 de Maio de 2011, do Processo Licitatório 057/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2011-PMI, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSULTORIA E ASSISTENCIA TÉCNICA MENSAL DE SOFTWARE PARA SER IMPLANTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, adjudicado à empresa:

- CONSULFARMA INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA:

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de Agosto de 2011

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9247
Data, 05 / 08 / 2011
O FUNCIONÁRIO